

**EDITAL 22/2021  
UNICAFES/TRIAS**

**A UNIÃO NACIONAL DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA** (Unicafes), inscrita no CNPJ sob o n. 07.738.836/0001-37 torna público a abertura de inscrições para contratação de profissional em regime de pessoa jurídica para desenvolver ações que contribuam para fortalecer o cooperativismo solidário em todo território nacional, para atuar no programa FO4-LA 2021-2023 que será implementado pela Unicafes Nacional em parceria com a União Europeia, IFAD, a agri-agência Trias e sua rede internacional AgriCord, atuando nas áreas a seguir:

**1. ESPECIFICAÇÕES DA VAGA**

O edital do processo seletivo simplificado busca atingir o seguinte público-alvo:

1.1 Consultoria em negócios e acesso aos mercados com foco nas Cooperativas da Agricultura Familiar, prevendo contratação de pessoa jurídica, com experiência no desenvolvimento de material didáticos, vídeos e cursos aplicados através da plataforma Moodle para ensino presencial e à distância.

**2. DOS REQUISITOS**

2.1 Pessoa Jurídica com profissional qualificado ao desempenho de atividade vinculadas a negócios e acesso aos mercados com foco no atendimento as Cooperativas da Agricultura Familiar atendendo aos seguintes requisitos:

2.1.1 Possuir especialização em desenvolvimento em áreas correlatas a ciências humanas, sociais aplicadas ou exatas vinculadas ao tema do curso sobre negócios e acesso aos mercados.

2.1.2 Comprovar experiência, no mínimo de 3 anos, na elaboração de material didático, desenvolvimento de conteúdos e cursos para plataforma EaD, prevendo ensino presencial e à distância.

2.1.3 Conhecimento e experiência na elaboração e implementação de conteúdos relacionados aos temas relacionados aos mercados, cooperativismo, Agricultura Familiar e Economia Solidária.

2.1.4 Conhecimento da realidade sociopolítica do país, especialmente da agricultura familiar, cooperativismo e economia solidária e experiência no desenvolvimento de cursos no formato EaD.

**3. DA DISPONIBILIDADE, CAPACIDADE E FLEXIBILIDADE**

3.1 A Pessoa Jurídica que se inscrever neste processo seletivo necessita ter disponibilidade, capacidade e flexibilidade para atender os seguintes requisitos, relativos à produção do conteúdo:

- 3.1.1 Disponibilidade em participar e realizar treinamentos virtuais e/ou presenciais com a equipe da Unicafes, filiadadas e parceiros.
- 3.1.2 Disponibilidade para participar de reuniões virtuais e/ou presenciais com a equipe pedagógica e Secretaria de Formação da Unicafes, durante a fase de produção e validação dos conteúdos.
- 3.1.3 Disponibilidade de tempo para acompanhar a construção e desenvolvimento dos cursos, assim como acompanhar a gravação de videoaulas, *podcast* e avaliações com filiadadas da UNICAFES.
- 3.1.4 Capacidade de produzir em grupo, atendendo normas e orientações do Núcleo de Educação do Cooperativismo Solidário, com condições para atender novas demandas conceituais demandadas pelos participantes dos cursos em EaD.

#### **4. DA CONTRATAÇÃO**

- 4.1 Contratação de Pessoa Jurídica com profissional em negócios e acesso aos mercados com foco nas Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária com contratação como pessoa jurídica.

#### **5. DO CRONOGRAMA**

- 5.1 O processo seletivo que trata o presente edital deverá obedecer ao cronograma abaixo indicado:

19/11/2021	Lançamento do edital
19/11 a 25/11/2021	Inscrições dos candidatos
26/11 a 29/11/2021	Análise dos currículos e entrevistas
29/11/2021	Publicação do resultado final

#### **6. DAS INSCRIÇÕES**

- 6.1 A entrega de currículo e comprovação de experiência deve ser enviado diretamente para os seguintes e-mails: [projetos@unicafes.org.br](mailto:projetos@unicafes.org.br) com o título “**EDITAL 22/2021 UNICAFES/TRIAS**” até a data limite para inscrição dos candidatos em 25 de novembro de 2021.

#### **7. DAS ATRIBUIÇÕES**

- 7.1 Pessoa Jurídica com especialidade em negócios e acesso aos mercados com foco nas Cooperativas da Agricultura Familiar, competirá a elaboração de conteúdos direcionados para plataforma moodle vinculada ao Sistema UNICAFES que compreende:
  - 7.1.1 Elaboração de e-book com 50 páginas sobre negócios e acesso aos mercados conforme emenda presente no anexo 1. Este material necessitará também orientar o desenvolvimento de plataforma com atividades práticas do curso, organizados em edições contínuas de acordo com perfil e demandas das Cooperativas.

- 7.1.2 Elaboração de 1 vídeo sobre os temas presentes no e-book (100 minutos organizados em 20 micro vídeos complementares). Esses temas necessitam ser construídos com foco na implementação de inovações nas Cooperativas da Agricultura Familiar.
- 7.1.3 Envio de conteúdos formativos e capacitação de tutores sobre os cursos presentes na plataforma moodle e orientar a qualificação dos cursos no Núcleo de Educação do Cooperativismo Solidário.
- 7.1.4 Essa Pessoa Jurídica necessita apresentar profissional com conhecimento especializado, com disponibilidade para desenvolver material, gravar vídeos e realizar palestra durante os cursos que serão realizados durante 2022.

## **8. PRODUTOS PREVISTOS**

8.1 A construção de conteúdos compreende os seguintes itens:

- 8.1.1 Elaboração de e-book com 50 páginas sobre negócios e acesso aos mercados conforme emenda presente no anexo 1.
- 8.1.2 Elaboração de 1 vídeo sobre os temas presentes no e-book (100 minutos organizados em 20 micro vídeos complementares).
- 8.1.3 Envio de conteúdos formativos e capacitação de tutores sobre os cursos presentes na plataforma moodle.

## **9. DA CONTRATAÇÃO E REMUNERAÇÃO**

- 9.1 Em contrapartida à prestação dos serviços e produtos será ofertado o valor bruto de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), que será pago da seguinte forma:
  - 9.1.1 O valor bruto ofertado será pago em 3 (três) parcelas de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), mediante à entrega e aprovação do e-book e do vídeo que irá compor o curso.
- 9.2 Os encargos sociais e fiscais, decorrentes do pagamento dos produtos contratados serão de exclusiva responsabilidade da empresa contratada.
- 9.3 A finalização dos produtos contratados terá prazo e 40 dias posteriormente a assinatura do contrato entre as partes.
- 9.4 A contratação do serviço poderá ser renovada em virtude do termo de parceria entre às organizações proponentes desse edital.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

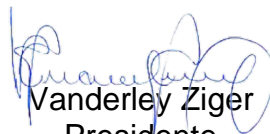
10.1 O processo de seleção será organizado pelo núcleo pedagógico das organizações parceiras deste edital.

10.2 A pessoa jurídica selecionado(a) será obrigado(a) a fornecer, em até dois dias úteis, toda a documentação necessária para a contratação e comprovação dos requisitos obrigatórios deste edital, se solicitado(a).

## ANEXO I – CURSO MERCADOS - INOVAÇÕES COMERCIAIS

Módulo	Ementa
Fundamentos comerciais	Desenvolvimento de negócios sustentáveis (ODS)
	Organização produtiva e tendências de mercado
	Identidade e a autonomia produtiva, economia circular
	Formatos de interação com o consumidor
Inteligência comercial	Planejamento comercial e tipologias de mercado
	Diversificação comercial (privados, compras institucionais)
	Comercialização digital (marketing place, e-commerce)
	Logística comercial e estratégias de dinamização comercial
Intercooperação Sistêmica	Intra-cooperação social
	Intercooperação institucional (Territorial, estadual, nacional)
	Parceiros estratégicos para investimentos coletivos
	Marketing, marca e formas de agregação de valor coletiva

Brasília, 19 de novembro de 2021.



Vanderley Ziger  
Presidente